

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMAS – Santo Antônio do Amparo/MG**

---

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a análise e aprovação do requerimento de inscrição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Amparo, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Resolução CNAS 14/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal 8.742/93 alterada pela Lei Federal 12.435/11;

Considerando a Lei Municipal nº 2,050 de 18 de maio de 2022;

Considerando a Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

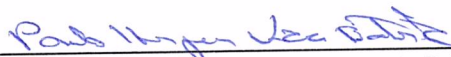
Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 07 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o requerimento de inscrição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Amparo, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Resolução CNAS 14/2014.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 07 de novembro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**PAULO HENRIQUE VIANA BATISTA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Santo Antônio do Amparo-MG**

